

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 24/07/2020

Título da Atividade: Brincando de faz de conta.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras (EI02CG01);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios e palavras (EI01EO04);
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro e música (EI03CG01).

Resumo:

A brincadeira de faz de conta é considerada um poderoso instrumento de desenvolvimento da capacidade imaginativa e criativa da criança. Além disso, é o instrumento privilegiado de inserção e criação de cultura, fundamental ao desenvolvimento infantil. Através do faz de conta a criança entra em contato com regras e desenvolve a linguagem verbal, pois imaginando a criança se comunica, constrói narrativas e expressa desejos. No brincar de faz de conta é quando a criança tem o interesse por brincar de escolinha, de casinha, de super-heróis entre outros. Portanto nesta atividade a criança irá escolher a brincadeira e o brinquedo que queira utilizar para brincar utilizando a sua imaginação.

Preparação:

Materiais:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

De acordo com a realização da atividade escolhida pela criança.

Espaços:

O espaço para execução desta atividade está diretamente ligado às necessidades da atividade escolhida pela criança.

Tempo Sugerido:

O tempo de execução está diretamente ligado à curiosidade e envolvimento da criança, sendo assim, pode ser alterado em diferentes casos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Qual a ação reação da criança diante de tudo o que esta sendo proposto? Demonstra autonomia na escolha da brincadeira? Como aconteceu a interação com a família? Como a criança utiliza os materiais: demonstra preferência? Utiliza reproduzindo a função do material ou projeta outras funções?

O que fazer durante?

1. Dialogue com a criança explicando que a brincadeira de faz de conta é a maneira como ela começa a interagir com o mundo à sua volta que quando ela brinca, representa papéis, cria interações e enredos.
2. Sugira alguns exemplos de brincadeira e deixa a criança escolher, estimulando assim sua autonomia e suas preferências.
3. Caso a criança não consiga escolher ajude-a a decidir participando junto com a criança na brincadeira escolhida.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

